



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.625 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudos, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 2.518 de 09/07/1993 que institui o Conselho, alterada pelas Leis n.º 2.804 de 18/03/97; 2.841 de 11/08/97; 3.315 de 07/08/02; 4.168 de 12/11/10 e 5.444 de 02/02/21;

Considerando a necessidade de alterar os integrantes do Conselho de Desenvolvimento Rural;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Agudos, criado pela Lei Municipal nº 2.518 de 09/07/93 alterada pelas Leis n.º 2.804 de 18/03/97; 2.841 de 11/08/97; 3.315 de 07/08/02; 4.168 de 12/11/10 e 5.444 de 02/02/21:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

- a) Titular: Sarah Maria Parra Comin
Suplente: Bianca de Almeida Santana

II – REPRESENTANTES DA SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO DO ESTADO

- a) Titular: Marina Peres Cavalcanti
Suplente: Giovana Pavão Vital

III – REPRESENTANTES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE MUNICIPAL

- a) Titular: Francine Mattos de Deus
Suplente: Lucy Kellen de Freitas

IV – REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

- a) Titular: André Luiz Pereira Bezerra
Suplente: Luciano de Oliveira Souza
- b) Titular: Dimas do Carmo Araújo
Suplente: Leandro Tani

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 12 de novembro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **18 de novembro de 2024**
Página **24** **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1592**